



DECRETO N.º 46.851, DE 16/07/2024.

REVOGA DECRETO N.º 44.627, DE 20/07/2023, QUE PERMITE O USO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.627, de 20/07/2023, que permitiu o uso bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como BOX n.º 26, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, ao Sr. JOELSON DA CONCEIÇÃO FELICIO, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.047.664/0001-47, conforme Processo n.º 19.790/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

